



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO

Informações Gerais e Participantes:

Data: 12/08/2021

Horário de início: 09h20

Horário de término: 12h00

Assunto: finalização da nota técnica do ARZM, discussão de pontos levantados pela respectiva unidade gestora acerca da nota técnica do *clearing* da MG 050 e deliberação sobre as contribuições recebidas referentes à resolução de procedimento de REF;

Participantes: Gibran Lacerda (titular), Hanna Bhering (titular), Izabel Ferreira (titular), Sílvia Lage (titular), Hélio G. Borchardt (suplente) e Michelle Vieira (suplente).

Assuntos discutidos:

- Finalização da nota técnica do ARZM;
 - Foram realizados ajustes textuais para melhor compreensão do conteúdo e outros pertinentes às referências dos dados indicados;
 - Discutiui-se a pesquisa sobre a pandemia não se tratar de risco segurável. Indicou-se a ausência de posicionamentos expressos de órgãos oficiais sobre o tema, bem como, no momento, não se vislumbram conclusões dominantes do assunto;
 - Sugeriu-se acrescentar ao texto a citação do autor Maurício Portugal que tratou do tema, bem como recomendação à Concessionária para a apresentação de estudos demonstrando que, de fato, a pandemia configura evento não segurável;
- Discussão de pontos levantados pela respectiva unidade gestora acerca da nota técnica do *clearing* da MG 050;
 - Indicou-se que os trabalhos da Comissão relativos ao *clearing* da MG 050 foram apresentados aos gestores do contrato. Logo, alguns pontos foram elencados para debate no âmbito da Comissão;
 - Primeiramente, recomendou-se a delimitação de um mesmo corte temporal para desapropriações, interferências e eixos suspensos, sendo esse para dezembro de 2020. Hanna irá conferir informações sobre as interferências recebidas com Leonor e, após, definiu-se que será necessária atualização dos cálculos e respectivo anexo;
 - Em segundo lugar, informou-se na reunião sobre a existência de estudo da Seplag referente à remoção de interferências. Logo, definiu-se que a Comissão manteria a recomendação inicial para consulta à Assessoria Jurídica quanto ao tema e, portanto, a partir dessa consulta poderão ser levantados tais estudos;
 - Ademais, concordou-se que deverá haver a reprogramação das projeções de interferências a serem desembolsadas utilizando a mesma metodologia adotada para as desapropriações;
 - Sobre CVAGA definiu-se que será mantida metodologia dos demais pleitos. Será realizado o cálculo com base no real, bem como recomendado que a unidade gestora avalie se a projeção apresentada está adequada até o final do contrato e, caso não esteja, realize-se a reprogramação;

- Quanto à reprogramação da projeção do eixo suspenso ficou evidenciado pelos gestores a necessidade de a Concessionária empregar tecnologias de controle efetivo dos dados para, posteriormente, ser realizada a reprogramação. Logo, concordou-se que a Comissão irá indicar na nota técnica que, conforme apontado pela unidade gestora sobre as impossibilidades de auditoria das informações, deverão ser implementadas medidas de aprimoramento gerencial a partir das quais sejam possíveis novos estudos;
- Deliberação sobre as contribuições recebidas referentes à resolução de procedimento de REF;
 - Foram discutidos pontualmente as contribuições CGE e Concessionária ABNG. Demais contribuições serão discutidas na próxima reunião.

Encaminhamentos:

- Adequações finais e assinatura da nota técnica ARZM;
- Adequações finais para conclusão da nota técnica MG 050;
- Leitura pelos membros da primeira versão da Minuta de Resolução de orientação sobre cálculos de reequilíbrio.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage, Superintendente**, em 13/08/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hanna Lobo Leite Bhering Silveira, Servidora Pública**, em 16/08/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Campos Ferreira, Presidente (a) da Comissão**, em 17/08/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Vieira da Silva, Servidora Pública**, em 17/08/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Guerra Borchardt, Diretor**, em 26/08/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gibran Alvim Lacerda, Servidor Público**, em 27/08/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33669515** e o código CRC **A2A3D254**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002267/2021-23

SEI nº 33669515